



Evento: XXVII Jornada de Pesquisa

## MULHERES, ECOFEMINISMO E COMUNIDADE SUSTENTÁVEL NA ERA DO ANTROPOCENO<sup>1</sup>

WOMEN, ECOFEMINISM AND SUSTAINABLE COMMUNITY IN THE ANTHROPOCENE ERA

Stela de Almeida Pozzobon<sup>2</sup>, Gabrielle Scola Dutra<sup>3</sup>, Ana Maria Foguesatto<sup>4</sup>, Daniel Cenci<sup>5</sup>

<sup>1</sup> Artigo desenvolvido a partir da intersecção entre as pesquisas desenvolvidas pelas autoras numa perspectiva transdisciplinar. Nesse sentido, o movimento entre os saberes promove a transformação social e potencializa reflexões críticas que são capazes de propor soluções às problemáticas que se apresentam na sociedade atual no âmbito do desenvolvimento sustentável, por exemplo.

<sup>2</sup> Engenheira Agrônoma pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIJUI. Tem experiência na área de Agronomia e Engenharia de Segurança do Trabalho. Atuou como Engenheira Agrônoma e Licenciadora Ambiental na Prefeitura Municipal de Independência - RS. Graduada no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para o Ensino Profissional da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Atualmente é produtora rural na Fazenda da Palma, Distrito da Palma, na cidade de Santa Maria - RS. E-mail: [steladezpozzobon@gmail.com](mailto:steladezpozzobon@gmail.com).

<sup>3</sup> Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI (Linha de Pesquisa I - Fundamentos e Concretização dos Direitos Humanos) com Bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sob orientação da Professora Pós Doutora Janaína Machado Sturza. Mestre em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, campus Santo Ângelo (Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) 2018/2020). Especialista em Filosofia na Contemporaneidade (URI). Especialista em Direito Penal e Processual Prático Contemporâneo (UNISC). Graduada em Direito (URI). Docente no Curso de Direito da UNIJUI, campus Santa Rosa e na Universidade de Balsas (UNIBALSAS) no Maranhão/MA. Membro do grupo de pesquisa: "Biopolítica e Direitos Humanos" cadastrado no CNPQ e vinculado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Mestrado e Doutorado da UNIJUI. Membro do Projeto de Pesquisa financiado pela FAPERGS: "SER MIGRANTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: saúde, gênero e inclusão social dos migrantes residentes na região noroeste do Estado", vinculado ao PPGDH - UNIJUI. Membro do Projeto de Pesquisa financiado pelo CNPq: "SAÚDE E TRABALHO: A INCLUSÃO SOCIAL DE MIGRANTES A PARTIR DOS MARCOS LEGAIS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES NO BRASIL E NA ITÁLIA", vinculado ao PPGDH-UNIJUI. Advogada. Atua no estudo do Direito Fraternal, Direito à saúde e Gênero. E-mail: [gabriellescoladutra@gmail.com](mailto:gabriellescoladutra@gmail.com).

<sup>4</sup> Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI com Bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sob orientação da Professora Doutora Elenise Felzke Schonardie. Integrante do Grupo de Pesquisa "Direitos Humanos, Governança e Democracia" (CNPq). Mestre e Bacharel em Direito pela UNIJUI. Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0003-0026-2943> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8326506387572525>. E-mail: [anafoguesatto@hotmail.com](mailto:anafoguesatto@hotmail.com).

<sup>5</sup> Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento (UFPR), mestre em Direito (UNISC), graduado em Direito (UNIJUI). Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos da UNIJUI. Professor do Programa de Mestrado em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade. Pós Doutor em Geopolítica Ambiental Latino-americana na USACH - Universidade de Santiago - Chile. Coordenador do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade (CNPq). Coordenador do Projeto de Pesquisa O Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado no Contexto da Sociedade de Risco: em Busca da Justiça Ambiental e da Sustentabilidade. E-mail: [danielr@unijui.edu.br](mailto:danielr@unijui.edu.br).

## RESUMO



A temática da presente pesquisa é a produção de uma interseção entre o ecofeminismo, as mulheres e a comunidade sustentável na Era do Antropoceno. Parte-se da premissa de que é imperioso atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's) até o ano de 2030 para salvaguardar a vida e suas manifestações no planeta terra. Logo, sabe-se que a relação da mulher com a terra desencadeia uma multiplicidade de significações e processos de sensibilização que contribuem para a consolidação dos ODS's e a transformação de contextos em prol do desenvolvimento sustentável. Diante disso, questiona-se: é (im)possível perceber conexões sustentáveis entre as mulheres, o ecofeminismo e as comunidades na Era do Antropoceno? Os recursos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da presente pesquisa ancoram-se a partir de uma abordagem exploratória e dedutiva instruída por uma análise bibliográfica, por intermédio de referenciais teóricos feministas, permeando uma perspectiva crítica que tem o intuito de desvelar os impactos do ser humano no planeta terra que impõem limites e possibilidades para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

**Palavras-chave:** Antropoceno. Comunidade Sustentável. Ecofeminismo. Mulheres. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

### ABSTRACT

The theme of the present research is the production of an intersection between ecofeminism, women and sustainable community in the Anthropocene Era. It starts from the premise that it is imperative to achieve the Sustainable Development Goals (SDGs) by the year 2030 to safeguard life and its manifestations on planet earth. Therefore, it is known that the woman's relationship with the land triggers a multiplicity of meanings and sensitization processes that contribute to the consolidation of the SDGs and the transformation of contexts in favor of sustainable development. Given this, the question is: is it (im)possible to perceive sustainable connections between women, ecofeminism and communities in the Anthropocene Era? The methodological resources used for the development of this research are anchored from an exploratory and deductive approach instructed by a bibliographic analysis, through feminist theoretical references, permeating a critical perspective that aims to reveal the impacts of the human being on the planet earth that impose limits and possibilities for the sustainable development of communities.

**Keywords:** Anthropocene. Sustainable Community. Ecofeminism. Women. Sustainable Development Goals.

### INTRODUÇÃO

Sabe-se que a “Era do Antropoceno”, também chamada de “Era da Humanidade” inaugura um novo período geológico em dinâmica no planeta terra, à medida em que é caracterizado pelos impactos sem precedentes das ações humanas numa dimensão global. A arquitetura do planeta terra tem sido modificada através de processos nocivos que alteram drasticamente o funcionamento e os movimentos naturais do planeta, motivo pelo qual intensas transformações no cenário global são percebidas, é a metamorfose do mundo. Portanto,



percebe-se que os limites do planeta estão sendo ultrapassados, quais sejam: integridade da biosfera, mudança climática, novas entidades, mudanças no uso da terra, uso de água doce, fluxos bioquímicos, acidificação do oceano, carga de aerossol atmosférico, esgotamento do ozônio estratosférico, entre outros.

Nesse cenário que convulsiona e precisa ser superado, as ações humanas sob a perspectiva da relação do ser humano com o planeta devem ser mediadas a partir da ascensão de novos paradigmas de organização planetária diante dos dilemas da crise que se apresenta. Diante de tal contexto em evidencia, apresentam-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais são perfectibilizados como uma coleção de 17 metas globais interconectadas, articuladas pela Assembleia Geral das Nações Unidas com o intuito de transformar o planeta terra em um espaço que detenha a consolidação de desenvolvimento sustentável e do bem-estar de todos até o ano de 2030.

Vinculado à imprescindibilidade da metamorfose de realidades problemáticas em espaços comuns compartilhados que pugnem pela defesa do meio ambiente e instituem práticas sustentáveis de pouco impacto sobre os elementos naturais a partir da proposição de novos valores em consonância com o bem-estar da vida no planeta, aposta-se na perspectiva do ecofeminismo enquanto vertente do movimento feminista que, sistemicamente, atua para produzir relações saudáveis e simétricas entre as múltiplas significações de gênero para a promoção do desenvolvimento sustentável em prol da presente e das futuras gerações. Nesse enredo, parte-se da premissa de que é imperioso atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's) até o ano de 2030 para salvaguardar a vida e suas inúmeras manifestações no planeta terra. Logo, sabe-se que a relação da mulher com a terra desencadeia uma multiplicidade de significações e processos de sensibilização que contribuem para a consolidação dos ODS's e a transformação de contextos em prol da construção de comunidades sustentáveis.

A título conceitual, as comunidades sustentáveis podem ser compreendidas como espaços sociais compartilhados onde as demandas humanas podem ser satisfeitas sem que as futuras gerações sejam comprometidas. Para a construção de uma comunidade sustentável, é necessário que os atores sociais se comprometam de forma responsável com o bem-estar de todos os integrantes do tecido social. O protagonismo e a atuação das mulheres para potencializar a comunidade sustentável (res)significa práticas emancipatórias e de



empoderamento da humanidade. Portanto, a temática da presente pesquisa é proporcionar a produção de uma interseção entre o ecofeminismo, as mulheres e a comunidade sustentável na Era do Antropoceno. Diante disso, questiona-se: é (im)possível perceber conexões sustentáveis entre as mulheres, o ecofeminismo e as comunidades na Era do Antropoceno? Esta é a inquietação que delinea a pesquisa e promove a análise a seguir para o desenvolvimento de sua resposta.

## **METODOLOGIA**

Os recursos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da presente pesquisa ancoram-se a partir de uma abordagem exploratória e dedutiva instruída por uma análise bibliográfica, por intermédio de referenciais teóricos feministas, permeando uma perspectiva crítica.

## **DESENVOLVIMENTO**

De acordo com dados disponibilizados pelo Banco Mundial, a população terrena compreende cerca de 7.753 bilhões de pessoas (THE WORLD BANK, 2020). A emergência da superpopulação ocorre no instante em que a quantidade de seres humanos ultrapassa a capacidade de carga suportada por um espaço territorial de sustentar a vida no planeta terra, razão pela qual desencadeiam-se inúmeras repercussões no meio ambiente mais do que ele pode empreender manutenção de ser equilibrado pela natureza, fato que, por consequência, provoca o colapso planetário. O mundo está em metamorfose, logo, este eixo metamórfico propõe uma observação dos fenômenos mundiais que se operacionalizam em uma sociedade caracterizada pela instabilidade das compreensões e certezas, as quais fundam a estrutura do tecido social até o alvorecer do presente momento (BECK, 2018).

Nesse sentido, a partir da complexificação social orientada pela metamorfose, desencadeiam-se multifacetadas rupturas nas visões de mundo, no sentido de que fenômenos antes inimagináveis de ocorrerem personificam-se em possibilidades concretas no cenário global. A teoria da metamorfose articulada pelo sociólogo alemão Ulrich Beck, vai além da teoria da sociedade de risco mundial: ela não trata dos efeitos colaterais negativos dos bens, mas dos efeitos colaterais positivos dos males, os quais fabricam horizontes normativos de bens comuns e conduzem os seres humanos rumo a uma perspectiva cosmopolita. Diante disso,



inúmeros questionamentos tangenciam a dinâmica da metamorfose do mundo, tais como: “Em que mundo estamos realmente vivendo?” E a resposta que melhor se arrisca perfectibilizar é: na metamorfose do mundo. “Mundo” que está intimamente vinculado ao termo “humanidade”. O diálogo a respeito do fracasso do mundo se reúne na acepção de “mundo” (BECK, 2018).

Todas as instituições estão fracassando; ninguém e nada é decisivo o bastante no enfrentamento do risco climático global. E é precisamente essa insistência no fracasso que está tornando o mundo o paradigma para um mundo melhor. A metamorfose do mundo significa mais do que um caminho evolucionário de fechado para o aberto; significa mudança extraordinária de visões de mundo, a reconfiguração da visão de mundo nacional. Se trata de uma mudança de visões de mundo causada pelos efeitos colaterais da modernização bem-sucedida, como a digitalização ou a previsão de catástrofe climática para a humanidade (BECK, 2018).

Nesse eixo de referência a “Era do Antropoceno” incorpora-se a ideia de metamorfose porque caracteriza-se pelo colapso da humanidade e pelas repercussões problemáticas que entram em ebulição a partir da interferência das ações humanas no planeta terra. É nesse enredo que se impõe a imprescindibilidade de pensar a justiça entre as gerações a partir da ideia de que as relações do ser humano com o planeta devem ser mediadas a partir da ascensão de novos paradigmas de organização planetária que levem em conta a responsabilidade com as futuras gerações diante dos dilemas da crise que se apresenta. A obra *“Pensar a Justiça entre as gerações: do caso Perruche à Reforma das Pensões”* escrita pelo filósofo belga Axel Gosseries representa um esboço de uma arquitetura geral de uma teoria da justiça entre as gerações.

Preliminarmente, Gosseries comenta sobre a obra “o princípio da responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica” de Hans Jonas, reconhecendo que ela é uma referência em matéria de ética do futuro. A partir de tal ponto de partida, estabelece-se uma premissa, qual seja: se o direito individual ao suicídio pode ser discutido, mas o direito ao suicídio da humanidade não pode, então a humanidade precisa responsabilizar-se pela sobrevivência indefinida dela mesma. Portanto, a existência humana é a condição de possibilidade do fato de haver responsabilidade no planeta terra (GOSSERIES, 2015). Logo, de acordo com o contexto civilizacional da existência humana, Gilmar Bedin assevera a respeito do desafio de um eventual colapso da humanidade posto à sociedade do presente século, na



medida em que essa possibilidade revela “indícios concretos (danos ambientais, fome, descontrole das armas nucleares, superpopulação do planeta, etc.)” (BEDIN, 2018, p. 221).

Em consonância com o aludido, Gosseries cita Hans Jonas para afirmar que “a ideia de que a humanidade possa deixar de existir não contém nenhuma auto-contradição” (GOSSERIES, 2015, p. 16). Com isso, é cediço que a humanidade deve (res)significar um novo horizonte de sentido para a sua existência, ao passo que é imprescindível respeitar certas obrigações para com as gerações. Desta maneira, a geração é caracterizada tanto como o “conjunto de pessoas nascidas durante o mesmo período” quanto “o grupo de nascimento” (GOSSERIES, 2017, p. 12).

Nesse ponto de partida, observa-se que a justiça entre as gerações detém significações multifacetadas de acordo com o horizonte de sentido em que se dinamiza. Diante do jogo cronológico das gerações, o italiano Eligio Resta percebe a existência de uma complexidade rival entre as biografias e a história. Em outras palavras, “jogos sutis aqueles que se instauram entre tempo da vida, de “uma”, de “cada” vida, e tempo do mundo, daquele “mundo” que abstrai, sobrepõe, transcende, compreende dentro de si a vida” (RESTA, 2013, p. 295). Por isso, o espaço onde tudo se relaciona está inscrito na interação “entre um *puer* um *senex* de um lado e o das épocas históricas, que oscilam entre um passado e um futuro, de outro” (RESTA, 2013, p. 295). Sobretudo, o ponto de encontro se revela no lugar heurístico de experiência e horizonte de expectativas potencializado pela linguagem comum estabelecida entre vida e mundo.

Assim, a responsabilidade coletiva é imprescindível, ao passo em que a articulação de uma teoria entre as gerações nesse campo resulta de riscos que dificilmente podem-se atribuir a outra geração, mas também de consequências de escolhas deliberadas de uma determinada geração. Logo, o que é posto nessa significação é a troca intergeracional, ou melhor, a justiça entre as gerações. Sobretudo, “não se pode saltar o jogo das gerações; ele é inscrito dentro de vínculos naturais que não podem ser desfeitos (RESTA, 2013, p. 304). É a partir de tal panorama que no mês de setembro do ano de 2015, durante a Cúpula das Nações Unidas a respeito do desenvolvimento sustentável, a Assembleia das Nações Unidas produziu uma agenda mundial com 17 objetivos<sup>1</sup> e 169 metas de desenvolvimento sustentável (ODS’s) a serem alcançados até o ano de 2030.

---

<sup>1</sup> Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são: “01 – Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. 02 – Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar



Logo, tais metas serão perfectibilizadas no momento em que houver o engendramento pela humanidade de um projeto sustentável de vida a partir de perspectivas articuladas que orientem a construção de uma sociedade global pautada em uma estrutura de ética compartilhada, a qual incorpora a responsabilidade de respeitar a comunidade da vida de forma ecologicamente equilibrada sob a égide democrática de uma cultura de paz perene. A vista disso, a diversidade biográfica da humanidade faz com que todos os integrantes do tecido social participem (ou deveriam) ativamente da construção do aludido projeto, enquanto sujeitos protagonistas de um novo horizonte de civilização de vida.

Nesse sentido, o preâmbulo da Carta da Terra, proposto durante a Rio-92 revela o propósito humano que deve ser potencializado em prol das futuras gerações:

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro. À medida que o mundo se torna cada vez mais interdependente e frágil, o futuro reserva, ao mesmo tempo, grande perigo e grande esperança. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos nos juntar para gerar uma sociedade sustentável global fundada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura de paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade de vida e com as futuras gerações (CARTA DA TERRA, 1992).

---

a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. 03 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. 04 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. 05 – Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. 06 – Água limpa e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos. 07 – Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos. 08 – Trabalho decente e crescimento econômico promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos. 09 – Inovação infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação. 10 – Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles. 11 – Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 12 – Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. 13 – Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. 14 – Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. 15 – Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade. 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas par ao desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável” (ESTRATÉGIA ODS, 2022).



Destarte, para reverter esse panorama caótico, acredita-se que as interações entre os indivíduos (re)produzem relações (as)simétricas e hierárquicas de poder/domínio/exploração de vidas humanas que devem ser transformadas a partir de perspectivas que prezem pela potencialização do desenvolvimento sustentável, como o ecofeminismo. O movimento social do ecofeminismo caracteriza-se por propor reflexões críticas, teóricas e práticas que estabeleçam os eixos do feminismo e da ecologia como produtores de intersecções a partir do ano de 1970 pela feminista francesa Françoise d'Eaubonne. Nessa vertente feminista, tem-se a premissa de que o ser humano contribui de forma predatória para o desequilíbrio do planeta terra impedindo a dinâmica dos ciclos naturais e de regeneração. Os movimentos feministas contribuíram para potencializar a ascensão e a transição das mulheres do espaço privado para os espaços públicos. No ano de 1978, Françoise fundou o movimento Ecologia e Feminismo na França. Então, d'Eaubonne articula a obra *Le Feminism ou la Mort* e desenvolve a concepção do ecofeminismo como sendo o poder das mulheres, como potencializadoras de empreender uma revolução ecológica, de propor e produzir uma nova forma de (re)significar a relação entre os gêneros, igualmente, entre a humanidade e o meio ambiente (D'EAUBONNE, 2021).

Em outras palavras, Maximiliano Torres assevera sobre o conceito de ecofeminismo:

O ecofeminismo não se fundamenta, simplesmente, numa “conexão entre a exploração e degradação do mundo natural e a subordinação e opressão das mulheres”, mas denuncia todas as formas de opressão ao relacionar as dominações por raça, gênero, classe social, dominação da natureza, do outro (a mulher, a criança, o idoso, o índio, o gay), propondo o resgate do Ser a partir de um convívio sem dominante e dominado, visando sempre a complementação e nunca a exploração. Em outras palavras, representa uma prática contemporânea que busca o rompimento com a visão dualista do mundo (TORRES, 2009, p. 166).

Diante de todas as significações de gênero sob a perspectiva ecofeminista, a mulher enquanto sujeito ativo de transformação de realidades (re)coloca-se na posição de protagonista na construção de um equilíbrio ecológico do meio ambiente. Portanto, no contexto civilizacional em que as questões ambientais sobre o “desenvolvimento sustentável se encontram nos centros de debates de várias áreas do conhecimento, não há como esquivar-se de analisar as relações dos comportamentos humanos entre si e com o meio ambiente natural” (ANGELIN, 2014, p. 1570). Nessa acepção, a relação da mulher com a terra, e mais precisamente, com o meio ambiente alcança evidência e é uma potencial transformadora da crise em operacionalização.





Assim, o ecofeminismo é desencadeado no âmbito de gênero, no momento em que analisa a relação de submissão do gênero feminino diante do sistema patriarcal de domínio e exploração de existências humanas na seara rural. Igualmente, apresenta a proposição de empoderamento da mulher enquanto uma retomada de consciência do papel que ela desempenha nesse cenário como promotora do desenvolvimento sustentável e construtora de sua própria comunidade. Tal paradigma, baseia-se em três elementos constitutivos, quais sejam “1) no feminismo; 2) na ecologia e no ambientalismo; e 3) na filosofia, com sua análise dos sistemas humanos de dominação injustificada” (ROSENDO, 2012, p. 62).

Outrossim, “a ecologia e o ambientalismo, por sua vez, usam insights sobre as interações humano-natureza, em sua teoria e prática. Como filosofia, usa a análise conceitual e a justificação argumentativa” (ROSENDO, 2012, p. 62). Em razão disso, a partir da interseção entre os eixos do ecofeminismo, das mulheres e do desenvolvimento sustentável, constata-se que “as mulheres têm desenvolvido no decorrer da história da humanidade uma relação de proximidade e cuidado com o ecossistema diferente dos homens” (ANGELIN, 2014, p. 1571). Por vários séculos a ação do ser humano sobre a natureza foi no sentido de domínio e exploração, e não de desenvolvimento e conservação, pois acreditava-se que os recursos ambientais fossem ilimitados.

Atualmente se está sofrendo as consequências dessas ações, colocando em risco o próprio direito à vida ao violar outros direitos fundamentais indispensáveis à sobrevivência. Tanto os direitos humanos, como a proteção e preservação de um meio ambiente saudável, representam desafios gigantescos e universais para o nosso tempo (TRINDADE, 2015). O meio ambiente engloba todas as coisas vivas e não-vivas da Terra que, de uma forma ou outra influenciam no equilíbrio ecológico na vida de todos os seres. Funcionam através de um sistema natural da relação homem e natureza, incluindo todo o tipo de vegetação, animais, solo, rochas, água, ar e demais fenômenos e recursos naturais. “Meio”, como característica social, é o lugar onde se vive e, como profissional, onde se trabalha. Já o “ambiente”, são as condições naturais necessárias para a vida dos seres humanos.

A Constituição Federal Brasileira promulgada em 1988 traz a norma de preservação do meio ambiente como um bem de uso comum da sociedade, com finalidade de preservar recursos naturais e com mecanismos legais de proteção ambiental. Em seu capítulo VI, a CF/88 trata do meio ambiente e, em seu artigo 225 traz:



Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

A respeito da qualidade de vida, tal é compreendida como sendo “o direito a uma vida digna, ao pleno desenvolvimento das faculdades dos seres humanos e à realização de suas aspirações morais, intelectuais, afetivas, estéticas, mediante a reconstrução do ambiente” (LEFF, 2000, p. 220). Diante de todo o exposto, é possível perceber conexões sustentáveis entre as mulheres, o ecofeminismo e as comunidades na Era do Antropoceno, a partir da possibilidade de construção de comunidades sustentáveis por intermédio da dinâmica de atuação e protagonismo das mulheres no interior de seus respectivos contextos de vivências. A título conceitual, entende-se que a comunidade sustentável ou também chamada de ecovila detém para a sua construção, a existência coletiva, a vivência em comunidade.

Nesse interim, a construção de comunidades sustentáveis, deve se sustentar através da consolidação de seus elementos sociais, culturais, políticos, históricos, etc, em íntima sinergia com o desenvolvimento sustentável. O Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11, estabelece diretrizes e metas a serem alcançadas no que diz respeito às cidades e comunidades sustentáveis, à medida em que é necessário tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. O desenvolvimento de espaços que detenham um ambiente sustentável precisa de planejamento, ou seja, a *bios* se conecta com o desenvolvimento, no instante em que as comunidades humanas retomam consciências críticas de que seus integrantes fazem parte dos contextos sociais enquanto protagonistas e potenciais transformadores de realidades em prol do desenvolvimento sustentável para a presente e as futuras gerações.

A manutenção de uma miscelânea de relações humanas pautadas na harmonia entre sociedade e natureza é um dos pilares da perfectibilização de uma comunidade sustentável. Logo, a mulher empreende uma dinâmica de empoderamento enquanto retomada de consciência de que elas podem e devem transformar espaços problemáticos em espaços comuns compartilhados sob a perspectiva do ecofeminismo. É imprescindível a articulação de uma agenda feminista para o desenvolvimento sustentável e a construção de comunidades ecologicamente equilibradas, a partir de ações, projetos e políticas que deténham potencialidade



de transcender as fronteiras teóricas e consolidarem-se na prática, mediante a gestão e o planejamento de recursos naturais

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A título de conclusão, constata-se que de acordo com os papéis sociais estabelecidos pelo sistema patriarcal de domínio e exploração de vidas humanas, homens e mulheres desempenham funções diferentes de acordo com tal estrutura pré-estabelecida, mais especificadamente, o homem atua no cenário público e a mulher no cenário doméstico. A narrativa patriarcal dita que dados os vários papéis que as mulheres cumprem, elas trazem para tudo o que fazem, a multidimensionalidade e a diversidade, sejam como: donas de casa, na escola, empresas, governo, enfim, elas são multifuncionais porque sempre lhes é pedido para fazer várias coisas. Então, o homem sai, volta do trabalho, assiste TV, a mulher cozinha, limpa mesmo após ter terminado o trabalho fora de casa.

Para desconstruir tal cenário imposto, o feminismo enquanto um movimento de mulheres que é pautado na horizontalização das relações sociais entre todas as significações de gênero, detém múltiplas vertentes, portanto, é um movimento plural. Nesse enredo, a partir da conexão perfectibilizada entre as mulheres e o meio ambiente, tem-se a perspectiva do ecofeminismo. O Ecofeminismo propõe a ideia de que não se pode falar de feminismo sem falar em meio ambiente, da mesma forma que quando se fala em direito da mulher se fala em feminismo, são duas coisas que andam de mão dadas e sistemicamente conectada. Portanto, o ecofeminismo não trata apenas das mulheres, ele é um processo que potencializa uma outra ordem para a comunidade humana, para que haja respeito a todos os seres da Terra.

Do mesmo modo, a corrente ecofeminista preocupa-se pelo respeito entre todos os seres humanos, independente de raça, classe social, etnia, religião, política ou gênero para reconhecer que perante as diferenças, todos são iguais e merecem viver suas vidas em um cenário onde o desenvolvimento sustentável esteja presente. Principalmente, a relação de sensibilização da mulher com o planeta produz repercussões na seara da concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Nesse arranjo, constata-se que a construção de comunidades sustentáveis se apresenta como um desafio, uma possibilidade e uma aposta de transformação, fato que enseja a consolidação dos ODS's e a manutenção da vida no planeta diante da Era do Antropoceno, ou seja, um período caracterizado pelo impacto do ser humano na terra.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGELIN, Rosângela. Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero. Estamos preparados?. In: **Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI**, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica).

BEDIN, Gilmar Antônio. A sociedade atual e seus grandes desafios: o papel do conceito de trabalho decente e de dignidade humana no mundo do trabalho globalmente constituído. In: ROCHA, Leonel Severo. OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades de. **Diálogo e entendimento: direito e multiculturalismo**; políticas de cidadania e resolução de conflitos. Tomo 9. Campinas: Millennium Editora, 2018.

BRASIL. Constituição Federal promulgada em 1988. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

CARTA DA TERRA. **Carta da Terra: a carta propriamente dita**. 1992. Disponível em: [http://www.cartadaterrabrasil.com.br/prt/Principios\\_Carta\\_da\\_Terra.pdf](http://www.cartadaterrabrasil.com.br/prt/Principios_Carta_da_Terra.pdf).

D'EAUBONNE, Françoise. **Le Feminism ou la Mort**. França: Passager Clandestin, 2021.

ESTRATÉGIA ODS. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. 2022. Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/>.

GOSSERIES, Axel. As gerações, o rio e o oceano. In: **Católica Law Review**. Vol. 1. Nº 1. Jan. 2017. Universidade Católica Portuguesa. Disponível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/catolicalawreview/article/view/1973>.

GOSSERIES, Axel. **Pensar a justiça entre as gerações**: Do caso Perruche à Reforma das pensões. Coimbra: Editora Almedina. 2015.

LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura**: Racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável. Blumenau, SC. Editora da FURB, 2000.

RESTA, Eligio. O tempo entre gerações. In: **Revista Direitos Humanos e Democracia**. Editora Unijuí. Ano 1. Nº 2. Jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/2340>.

ROSENDO, Daniela. **Sensível ao Cuidado Uma Perspectiva Ética Ecofeminista**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.



THE WORLD BANK. **World development indicators**. 2020. Disponível em:  
<https://datatopics.worldbank.org/world-development-indicators/>.

TORRES, Maximiliano. O Ecofeminismo: “Um Termo Novo Para Um Saber Antigo”. In:  
**Terceira Margem**. Rio de Janeiro. Número 20. pp. 157-175 • janeiro/julho 2009. Disponível  
em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/tm/article/viewFile/11043/8059>.

TRINDADE, Damião de Lima Trindade. **Anotações sobre a história social dos direitos humanos**. Disponível em:  
[http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/damiao\\_hist\\_social\\_dh.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/damiao_hist_social_dh.pdf).

ULRICH, Beck. **A metamorfose do mundo**: novos conceitos para  
uma nova realidade. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.